



RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PRÉ-MORADIA - EDITAL PRACE/UFOP Nº 008/2018

Divulga o resultado de classificação e convoca para a reunião pré-moradia, modalidade **Conjunto I de Mariana**, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 008/2018.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação do **Conjunto I de Mariana** e convoca para reunião de pré-moradia, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 008/2018.

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS
2	LUCAS AREDES ALVES
3	SIDNEI DE ALMEIDA SOUZA
4	IANAEL ARIELE ALVES SILVA
5	TARLON CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA
6	CRISLEN BATISTA MACHADO
7	EDUARDO VIANA DUARTE JUNIOR
8	ALEF HENRIQUE CARDOSO DA SILVA FREITAS
9	LUCAS ALEXANDRE DAMASCENO
10	ENIA DE FREITAS ALMEIDA
11	VALDICLEIA DE SOUZA DIAS
12	BARBARA VITORIA NUNES DE ABREU
13	SOLOINA JOSETTE AURORA ROJAS GROUX
14	ERIKA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS
15	DANIEL HYDALGO ERBERT
16	MILENA JUSTO DO AMARANTE
17	RAYMARA DA CONCEICAO SANTOS
18	LILIAN SANTOS DE ANDRADE
19	CARLA ROBERTA ALENCAR CRUZ
20	CEZAR VIEGAS DE LIMA
21	SARA STEFANE PEREIRA
22	MARIANA MONTEIRO VIEIRA
23	GABRIELA DA SILVA FERREIRA

ORDEM	NOME
24	MARCUS VINICIUS SOARES SILVA
25	AGNES MANETTA MOURA CAMPOS
26	MURILO HENRIQUE GARCIA
27	MARINA ALMEIDA FERRAZ MARTINS
28	ESTEVAO MARTINS

1. Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião pré-moradia.

1.1 A reunião será realizada no dia **04/05/2018, às 10h, sala 23, prédio REUNI, ICHS.**

1.2 A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, conforme item 4.2.2 do Edital 008/2018.

1.4 Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.5 A convocação e participação na reunião de pré-moradia não assegura o direito de ocupação, sendo essa condicionada ao resultado final, ao quantitativo de vagas e as disposições do item 4.3, do edital Prace/UFOP nº 008/2018.

1.6 Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

2. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com os itens 4.1.9, 4.1.14 e/ou 4.1.17 do edital Prace/UFOP nº 008/2018.

DESCCLASSIFICADOS
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
FILIFE SIMEAO DE SOUZA
LUCAS DE FREITAS
ROSELY DOS SANTOS COSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



Ouro Preto, 02 de maio de 2018.

Natália de Souza Lisbôa
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis